



Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

CEP 35.167-000 — Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 045/94

"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CON-
TEM OUTRAS DISPOSIÇÕES".

O POVO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO-MG, por seus re-
presentantes, APROVA:

Art. 1º- Fica aberto o crédito adicional suplementar, nos
termos do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, no valor de CR\$...
25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais), para
reforço da seguinte dotação:

Unidade 2.6- Encargos Gerais do Municipio

3.1.92-91- Despesas de Exercícios Anteriores CR\$25.000.000,00

Art. 2º- Para fazer face ao crédito autorizado no artigo an-
terior, fica cancelada, parcialmente, a rubrica 99.9999-104-RE-
SERVA DE CONTIGÊNCIA, no mesmo valor.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, 03 de janeiro
de 1994.

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 06/01/94.

Jonas do Amaral
PRESIDENTE DA CÂMARA

Helvecio Matias de Oliveira
Prefeito Municipal

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 06/01/94.

Jonas do Amaral
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 06/01/94.

Jonas do Amaral
PRESIDENTE DA CÂMARA



Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

CEP 35.167-000 — Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, tenho o prazer de passar às mãos de V. Ex^a. o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, para cobrir despesas de 1993, cujo montante não foi possível empenhar naquele exercício por falta de dotação orçamentária, para as quais necessitava de nova autorização legislativa para que pudessem ser suplementadas.

Tais despesas referem-se a pagamentos de pessoal, cemig, telemig, corridas do setor de saúde, caminhões de limpeza e abastecimento de água, horas de máquina da AMVA e QUEBEC, farmácia e laboratórios, todas relativas ao mês de dezembro.

Na certeza da habitual atenção de V. Ex^a. e de seus ilustres pares, solicito urgência na apreciação e votação da presente proposição, a fim de que possamos regularizar os pagamentos.

Atenciosamente,


Helveio Matias de Oliveira

Prefeito Municipal.